



Prefeitura Municipal de Calçado

Estado de Pernambuco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2023

EMENTA: Transfere data da realização da FEIRA LIVRE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a **FEIRA LIVRE**, do dia 24/06/2023 (sábado), para o dia 23/06/2023 (sexta-feira), em virtude de ser feriado municipal em comemoração ao dia de São João, conforme Lei nº 205/92.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 20 de junho de 2023.

Francisco Expedito da Paz Nogueira

Prefeito